Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
Site: www.japaraiba.mg.leg.br / E-mail: camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 01/2024

O Vereador infra assinado, relator da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas, na forma regimental, requer, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Écio José de Sousa, o convocando para prestar esclarecimentos a respeito do projeto de lei n.º 003/2024, que " Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências" .

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento tendo em vista que após analisar referido projeto de lei n.º 003/2024 surgiram dúvidas que podem ser sanadas através de explicações do Chefe do Poder Executivo, Sr. Écio José de Sousa, Prefeito Municipal de Japaraiba.

Percebe-se na justificativa do referido projeto de lei que a intenção da suplementação no orçamento é realizar a aquisição de terreno para fins industriais. No entanto, não consta maiores explicações sobre qual o terreno que será adquirido e qual a forma de aquisição.

De forma não oficial este Vereador recebeu informação de que o Município iria promover uma desapropriação amigável. No entanto, este Vereador gostaria de ter maiores informações sobre a situação, até para que a população fique informada.

Ora, qual o terreno será adquirido? Qual a localização, metragem, número de matrícula? Qual a forma de aquisição? Se realmente será desapropriação amigável? Se a empresa locatária, mesmo não sendo necessário, está de acordo com a desapropriação? Se já foi decretado a utilidade público do terreno?

Saliente-se que, caso a forma da aquisição seja a desapropriação, este é o único momento em que estes Vereadores poderão se inteirar e discutir a aquisição, até porque, em caso de desapropriação não será necessária autorização legislativa. Assim, é o momento para que este Vereador busque respostas para que a população seja informada.

Assim, na ocasião, sugerimos a data de 05/02 para que o Chefe do Poder Executivo compareça a esta Casa durante a reunião ordinária, às 19:00horas, podendo se fazer representar por servidor que detenha conhecimento sobre o assunto.

Por oportuno, na ocasião da vinda, sugere-se que o Chefe do Poder Executivo envie a esta Casa toda a documentação referente ao imóvel, a exemplo de inteiro teor da matrícula, croqui e decreto de utilidade pública.

Conto com o apoio dos Nobres Colegas para a apreciação do presente Requerimento

Sala das Comissões, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Cláudio Silva

Relator da Com. de Fin. Orçamento e Tomada de Contas